



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 065/2023 de 09 de outubro de 2023.

“Essa portaria dispõe sobre o ponto facultativo no dia 13/10/2023, data subsequente ao feriado nacional que celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 12 de outubro de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional que celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida.

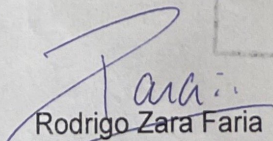
RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2023.


Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista